



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 918 de 03 de junho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE**

retificar a Portaria GR 1389/2012, que corrigiu os efeitos da progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **LIVIA NOLASCO MACEDO MURUCI**, matr. SIAPE nº 1750150, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "1" para o nível "2" da Classe "D III", com efeitos a partir de 16/07/2012, leia-se: do nível "1" para o nível "2" da Classe "D III", com efeitos a partir de **16/07/2011**.

Proc. 23083.011878/2010-83

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE nº 0387433  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13